

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

No décimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete às 10:50 horas, reuniramse os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, o Sr. Antônio Júlio Castiglioni Neto, Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Ricardo Torres Meinicke, Diretor de Gás e Energia, Sr. Carlos Yoshio Motoki, a Assistente Administrativa de Diretoria, Sr. Maria Aparecida Cezanhock. A Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco estava ausente por motivo de gozo de férias. 1 - Recurso do Manifestante TAG 19,566/17 processo 79001173. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo que sugeriu a redesignação da relatoria do processo, tendo em vista a natureza técnica da manifestação da Cesan no Oficio nº D-AC/019/002/2017. O Diretor Geral decidiu por acatar a sugestão, redistribuindo os autos à Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária. 2 - Resolução de Penalidades para empresas prestadoras de serviços - processo 65116089. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que apresentou a minuta da resolução, indicando que a mesma deverá ser encaminhada à Consulta Pública. A minuta foi aprovada à unanimidade. 3 - Apresentação de estudos sobre o custo de capital da Cesan. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral, que convidou o servidor Eduardo Fabris para fazer a apresentação. Após os Diretores recomendaram à Equipe da ASTET que fosse feita uma reunião com representantes da Cesan. 4 - Rotinas Administrativas - processo 77226720. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, as rotinas foram aprovadas, a Diretoria Colegiada registrou, ainda que a presente aprovação não impede que as rotinas sejam atualizadas futuramente na medida do que for necessário, restando sugerido, desde já, que a Diretoria Administrativa promova a padronização de formatação na forma como sugerida pelo Diretor de Gás e Energia. Registrou-se ainda que futuras atualizações deverão constituir objeto de prévio exame pelos servidores da ARSP, seguindo, portanto a mesma metodologia de trabalho utilizada na proposta ora aprovada. Recomendações colocadas em votação foi aprovado à unanimidade. 5 - Convenio entre a ARSP e o Município do Conceição do Castelo - processo 79469671. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral. Apresentou-se minuta de Convênio entre o Município de Conceição do Castelo e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICIPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. A proposta foi aprovada à unanimidade. 6 - Convenio entre a ARSP e o Município de Ibatiba - processo 79469728. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral. Apresentou-se minuta de Convênio entre o Município de Ibatiba e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICIPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. A proposta foi aprovada à unanimidade. 7 - Convenio entre a ARSP e o Município de Águia Branca - processo 79469353. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral. Apresentou-se minuta de Convênio entre o Município de Águia Branca e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICIPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. A proposta foi aprovada à unanimidade.

afor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ARSP - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

8 - Convenio entre a ARSP e o Município de Iúna – processo 79469736. Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral. Apresentou-se minuta de Convênio entre o Município de Iúna e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICIPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmado(s) com a CESAN. A proposta foi aprovada à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 12:20 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Assistente Administrativa de Diretoria, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por min 10 de 10 de

Antônio Julio Castiglioni Neto Diretor Geral

Paulo Ricardo Torres Meinicke Diretor Administrativo e Financeiro

Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia